



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DESPACHO

1. Recebemos o Memorando de nº 301/SEMUSA/2023 solicitando o Piso de Enfermagem conforme prevê a Lei nº 14.434 de agosto de 2023.
2. O referido memorando pontua ainda, que há profissionais que não fazem parte do quadro de servidores efetivos e profissionais em desvio de função, e por essa razão solicitou parecer expresso sobre o tema.
3. Dito isso o feito, foi encaminhado a Procuradoria para emissão de Parecer, ocasião em que foi pontuado que, até então, não havia sido instaurado processo administrativo eletrônico, razão pela qual, antes da emissão de Ato/Decisão Administrativa do Excelentíssimo Prefeito determino que seja aberto processo eletrônico pelo Sistema *e-ticons*, e venham imediatamente conclusos ao gabinete para análise do feito.

Rondolândia/MT, 03 de outubro de 2023.

**SANDRA CRISTINA
DOS SANTOS
BAHIA:45689318272**

Assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA DOS
SANTOS BAHIA:45689318272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
OU=00087112000121, OU=presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
BAHIA:45689318272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.03 13:04:00-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Sandra Cristina dos Santos Bahia

Chefe do Gabinete